



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar, por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.724,81**

*Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais Oitenta e Um Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.724,81**

*Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais Oitenta e Um Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
2-716-0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.724,81
	<b>Total.....</b>	<b>2.724,81</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro apurados no exercício de 2024 das seguintes Fontes de Recursos:

\* 2-716-0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho

\_\_\_\_\_  
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
00731388518  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.370.600,00**

*Um Milhão, Trezentos e Setenta Mil, Seiscentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.370.600,00**

*Um Milhão, Trezentos e Setenta Mil, Seiscentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	405.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.12.02	UNIDADE DE CULTURA E TURISMO	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
<b>Total.....</b>		<b>1.370.600,00</b>
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	405.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	250.000,00
2052	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
02.11.03	FUNDO MUNIC DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
2-716-0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.370.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
00731388518  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.161.497,71**  
*Tres Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais*  
*Setenta e Um Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.161.497,71**  
*Tres Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais*  
*Setenta e Um Centavos*  
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00 1-550-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário-Educação	305.000,00
3390.39.00 1-576-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	54.700,00
3390.39.00 1-550-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário-Educação	305.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS	
3190.11.00 1-540-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625.010,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	848.787,71





## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

---

Código	Especificação	Valor R\$
	<b>Total.....</b>	<b>3.466.497,71</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-576-0000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- \* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- \* 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho

---

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
00731388518  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 3 de Junho de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 597.600,00**

*Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 597.600,00**

*Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	700,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-576-0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	54.700,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.000,00



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.200,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	140.300,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	80.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.500,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	2-716-0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100,00
02.12.02	UNIDADE DE CULTURA E TURISMO	
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2115	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>597.600,00</b>
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	700,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-576-0000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	54.700,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	6.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.200,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	140.300,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.500,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	80.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.048,32



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.451,68
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.02	UNIDADE DE CULTURA E TURISMO	
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2115	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>597.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
00731388518  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 20 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.048.787,71**

*Um Milhão e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais Setenta e Um Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.048.787,71**

*Um Milhão e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais Setenta e Um Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>200.000,00</b>
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	848.787,71
	<b>Total.....</b>	<b>848.787,71</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.



## **Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 17 de 20 de Junho de 2024**

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho

---

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

00731388518

PREFEITO